



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **PORTARIA Nº 425, de 12 de julho de 2023**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 05% (cinco por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao docente **DANILO JUNQUEIRA LEÃO**, cadastro nº. 72.595802, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus universitário de Itapetinga, referente ao período 2016/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 05/11/2022.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO**